



Revogada pela Lei
nº 490/94

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 439

DE 29 DE ABRIL DE 1993.

"CRIA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE IMPRENSA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica criado, no âmbito da reforma administrativa da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste, o Cargo em Comissão de Assessor de Imprensa CC.05.

Art. 2º) - Faz parte integrante desta Lei, os anexos I e II.

Art. 3º) - Aplica-se a presente Lei os dispostos nos parágrafos 1º e 2º do Artigo 4º da Lei nº 246, de 27 de abril de 1990.

Art. 5º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


AGMAR DE SOUZA GOMES - PIAU
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO

Fla. 02

LEI Nº 439

DE 29 DE ABRIL DE 1993.

ANEXO I

ESCALA DE VENCIMENTOS

ASSESSOR DE IMPRENSA

SÍMBOLO	QUANTIDADE	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO+100.
CC-5	01	CR\$ 1.620.543,50	CR\$ 1.620.543,50.


AGMAR DE SOUZA GOMES - PIAU
PREFEITO MUNICIPAL.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO

Fla. 03

LEI Nº 439

DE 29 DE ABRIL DE 1993.

A N E X O I I

Síntese dos deveres da categoria funcional
de assessor de imprensa.

ATRIBUIÇÕES:

Ao A ssessor de Imprensa compete:

- I - Estabelecer a política de comunicação ' social, bem como executar programas pro_ujetos e atividades dela decorrentes;
- II - Providenciar, junto aos meios de comuni_ucação, a divulgação dos atos da Câmara' Municipal, contribuindo para o cntínuo esclarecimento da opinião Pública.
- III - Acompanhar e manter o registro atualiza_udo, das publicações e matérias de inte- resse da Câmara;
- IV - Redigir notas, reportagens, artigos e comentários sobre as atividades da Câ- mara;
- V - Registrar e manter o cntrole dos con- ' tratos e importâncias pagas à orgão de divulgação, apresentando relatório quan_udo solicitados;
- VI - Revisar matérias e promover divulgação' dos atos administrativos;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO

Fla. 04

LEI Nº 439

DE 29 DE ABRIL DE 1993.

VII - Executar outras atividades que lhes fo
rem atribuídas.

Requisitos para provimento:

- Possuir condições mínimas exigidas pa
ra o provimento em cargo efetivo;
- possuir conhecimento na área de comu-
nicação.

AGMAR DE SOUZA GOMES - PIAU
PREFEITO MUNICIPAL.